



FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
AVISO DE DISPENSA

O município de Caruaru-PE, através da Fundação de Cultura, torna público que realizará DISPENSA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na forma no art. 75, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 6º, inciso II e § 5º, do Decreto Municipal nº 59/2023 e demais normas aplicáveis, visando a contratação de empresa especializada em obras de arte, para execução de serviço de fornecimento de caixas condicionadoras e embalagem para o deslocamento de acervo do Museu do Barro de Caruaru – MUBAC para outro imóvel, dentro dos limites do município de Caruaru, para a necessária intervenção de revitalização estrutural do museu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados podem apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contados da data de divulgação, ou seja, do dia 21/03/2024 até às 00hs do dia 26/03/2024. Para formalização de consultas: Os interessados poderão ler e obter o Termo de Referência e demais informações deste Aviso de Dispensa através do portal da Fundação de Cultura de Caruaru-PE >>> <https://mapacultural.caruaru.pe.gov.br/> <<<, bem como através do e-mail fcc.documentos@hotmail.com.

Caruaru (PE), na data da assinatura eletrônica.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
Herlon de Figueiredo Cavalcanti
Presidente